



REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem a realização de Audiência Pública para discutir questões relacionadas às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais no município.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 6.931/2017 define a deficiência visual como a condição em que a capacidade de enxergar está significativamente reduzida, seja pela dificuldade em distinguir detalhes ou pela limitação do campo visual. Apesar da existência dessa legislação, pessoas com deficiência visual ainda enfrentam diversos desafios no acesso à saúde, em grande parte devido à falta de preparo dos profissionais.

É fundamental que discutamos essa questão no âmbito legislativo para garantir que pessoas com deficiência visual tenham acesso a serviços de saúde de qualidade. Afinal, o direito à saúde é um direito humano básico e deve ser garantido para todos, independentemente de suas condições."

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 23 de outubro de 2024.